

LEI MUNICIPAL 529/2012

De 22 de agosto de 2012.

“Dispõe sobre a revisão do PPA 2012/2013, Lei 506/2011, do Município de Entre Rios para o exercício 2013 e dá outras providências”

NARCIZO BIASI, Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso das atribuições legais decorrentes de seu mandato, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das planilhas que compõem o Plano Plurianual, através do anexo III, com inclusão, exclusão e alteração de ações, com adequação de metas e valores para o exercício de 2013, com estruturação de acordo com as fontes e seus detalhamentos da destinação de recursos do anexo II que integra a presente lei e estabelecerá as diretrizes para o exercício de 2013, conforme programas especificados no anexo I;

Art. 2º - Os valores constantes em cada ação foram atualizados de acordo com as previsões de arrecadação de receitas do anexo IV, com a indicação das respectivas fontes e detalhamento das destinações de recursos;

Art. 3º - Os valores para o exercício de 2013, foram atualizados de maneira a adequar as fontes de recursos, programas, e manter o equilíbrio entre as receitas e despesas que sofrem constantes modificações no cenário econômico de cada ente;

Art. 4º – Ficam revogada disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal , em 22 de agosto de 2012.

NARCIZO BIASI
Prefeito Municipal de Entre Rios